

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR E INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS

PORTARIA N.º 2277/2026

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 107 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, fica divulgada a alteração da denominação do logradouro onde se situa a EE Cléria Bernardes (ID 129674), da R. Jequitibá, nº 100, Centro, no município de Sericita para R. Vice-Prefeito Otacílio Santana (Cici Santana), nº 100, Centro, no mesmo município.

SRE – Ponte Nova

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 05/09/2026